



ANEEL aprova 9ª Revisão Tarifária Periódica da EDP Espírito Santo

B3: ENBR3
LATIBEX: XENBR

São Paulo, 02 de agosto de 2022 – A EDP - Energias do Brasil S.A. (“EDP Brasil” ou “Companhia”) (B3: ENBR3; LATIBEX: XENBR) comunica ao mercado que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública ordinária de Diretoria, ocorrida nesta data, homologou o resultado da Revisão Tarifária Periódica da EDP Espírito Santo (“EDP ES” ou “Distribuidora”), a ser aplicada a partir de 07 de agosto de 2022.

Em relação à tarifa praticada atualmente, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de 11,50%, sendo 12,46% para as unidades consumidoras atendidas em alta e média tensão e 11,10% para aquelas atendidas em baixa tensão.

No processo de Revisão Tarifária Periódica, que ocorre a cada três anos, a ANEEL recalcula os custos regulatórios gerenciáveis pela distribuidora (Parcela B), que incluem: (i) os Custos de Administração, Operação e Manutenção (CAOM); e (ii) o Custo Anual dos Ativos (CAA). Já os custos não gerenciáveis (Parcela A), que englobam a energia comprada das geradoras, o transporte da energia, os encargos setoriais e os ajustes financeiros, são definidos com base em projeções para os doze meses subsequentes, assim como na variação de preços verificada nos doze meses anteriores.

O Fator X é calculado em função dos componentes “Pd” (ganhos de produtividade) e “T” (trajetória para adequação de custos operacionais), que irão vigorar até a próxima Revisão Tarifária, além do componente “Q” (incentivo à qualidade), recalculado a cada processo tarifário, sendo os valores homologados conforme abaixo:

- Pd: 0,84%; T: 0,86%; Q: -0,33%

Na composição dos custos gerenciáveis, destacam-se os seguintes componentes: Remuneração do Capital e Quota de Reintegração Regulatória, derivados da Base de Remuneração Regulatória homologada. A Base de Remuneração Bruta é de R\$ 5,668 bilhões e a Base de Remuneração Líquida é de R\$ 3,787 bilhões. Os investimentos realizados no ciclo tarifário foram considerados eficientes e reconhecidos praticamente em sua integralidade pela ANEEL.

O índice regulatório definido pela ANEEL para as Perdas Técnicas no próximo ciclo é de 7,18% sobre a energia injetada, enquanto que para as Perdas Não Técnicas em Baixa Tensão, a trajetória regulatória será de uma patamar flat de 11,80% para o ciclo.

O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo foi de -R\$ 119,1 milhões e se refere à diferença entre os custos não gerenciáveis homologados (energia, transporte e encargos), os efetivamente incorridos pela EDP ES no período tarifário de 2021 a 2022 e a previsão dos custos futuros.



B3: ENBR3
LATIBEX: XENBR

Composição do Reposicionamento Tarifário 2022

Descrição	Resultado
Encargos Setoriais	R\$ 939.872.806,67
Transporte	R\$ 557.163.236,27
Compra de Energia	R\$ 1.880.344.468,54
Total Parcela A	R\$ 3.377.380.511,48
Custo de Administração, Operação e Manutenção (CAOM)	R\$ 728.613.476,14
Custo Anual dos Ativos (CAA)	R\$ 757.442.735,09
Total Parcela B	R\$ 1.486.056.211,23
Fator X Pd (Índice de Produtividade da Parcela B)	0,84%
Fator X Q (Mecanismo de Incentivo à Qualidade)	-0,33%
Fator X T (Índice de ajuste de Custos Operacionais)	0,86%
Receita de Ultrapassagem de Demanda e Outras Receitas	-R\$ 69.339.050,57
Parcela B ajustada	R\$ 1.409.055.289,44
Receita Requerida (Parcela A + Parcela B)	R\$ 4.786.435.800,91
Componentes Financeiros	-R\$ 119.117.033,01
Efeito médio a ser percebido pelo consumidor	11,50%

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire

Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores



ANEEL approves the 9th Periodic Tariff Review of EDP Espírito Santo

B3: ENBR3
LATIBEX: XENBR

São Paulo, August 2nd, 2022 - EDP - Energias do Brasil S.A. ("EDP" or "Company") ("B3: ENBR3; LATIBEX: XENBR") announces to the market that the National Electricity Agency ("ANEEL"), in its ordinary public meeting held on this date, approved the 9th Periodic Tariff Review of EDP Espírito Santo S.A. ("EDP ES" or "Distributor"), to be applied from August 07th, 2022.

When compared to the current tariff, the average effect to be noticed by consumers is of 11,50%, being 12,46% to high and medium voltage consumers and 11,10% to low voltage consumers.

In the Periodic Tariff Review process, which occurs every three years for EDP ES, ANEEL recalculates the distributor's manageable regulatory costs (Component B), which includes: (i) Administration, Operation and Maintenance Costs; and (ii) the Annual Asset Costs. Non-Manageable Costs (Component A), which include energy purchased from generators, energy transportation, sector charges and financial adjustments, are based on projections for the following twelve months, as well as price changes in the previous twelve months.

The X-Factor is calculated based on the "Pd" (Gains of Productivity) and "T" (Trajectory for Operational Costs Adequacy) components, which will last until the next Tariff Review, in addition to the "Q" (Quality Incentive) component, recalculated for each tariff process, with the values being approved as:

- "Pd": 0,84%; "T": 0,86%; "Q": -0,33%

In the Manageable Costs composition, the following components stand out: Capital Remuneration and Regulatory Reintegration Quota, derived from the homologated Regulatory Remuneration Asset Base. Gross Remuneration Asset Base was set at R\$ 5.668 billion and Net Remuneration Asset Base was set at R\$ 3.787 billion. The investments made in the previous tariff cycle were considered efficient and almost fully recognized by ANEEL.

The regulatory index defined by ANEEL for Technical Losses for the next cycle is 7.18% over the injected energy. For Low Voltage Non-Technical Losses, the regulatory trajectory is a flat value of 11.80% for the next cycle.

The adjustment of financial items recognized by ANEEL in this process was -R\$ 119.1 million, referring to the difference between the approved non-manageable costs (energy, transportation and charges) and those incurred by EDP ES in the 2021-2022 tariff period, and the future costs forecast.



Composition of 2022 Tariff Repositioning

B3: ENBR3
LATIBEX: XENBR

Description	Result
Sector Charges	R\$ 939,872,806.67
Transport	R\$ 557,163,236.27
Electricity Purchase	R\$ 1,880,344,468.54
Total Component A	R\$ 3,377,380,511.48
Administration, Operation and Maintenance Costs	R\$ 728,613,476.14
Annual Asset Costs	R\$ 757,442,735.09
Total Component B	R\$ 1,486,056,211.23
Pd X-Factor (Productivity Index of Component B)	0.84%
Q X-Factor (Quality Incentive Mechanism)	-0.33%
T X-Factor (Operating Cost Adjustment Index)	0.86%
Demand Override Revenue and Other Revenues	-R\$ 69,339,050.57
Adjusted Component B	R\$ 1,409,055,289.44
Required Revenue (Component A + Component B)	R\$ 4,786,435,800.91
Financial Components	-R\$ 119,117,033.01
Average Effect to be Notice by Consumers	11.50%

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire

Vice-President of Finance and Investor Relations